

OPINIÃO CONSERVADORA

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

ANNO III.

ASSIGNATURAS:

Anno 105000
Semestre 55000
Trimestre 35000

NÚMERO AVULSO—320 REIS.

Ad huc tempora, quibus nec vitia nostra, nec ventura pati possumus pervertum est.

TIT. LIV.

THRESINA, — 28 de Março de 1876.

PUBLICAÇÕES:

Publica-se cinco vezes ao mez.—As publicações pedidas serão conveniencionalmente e devem vir legalmente responsabilizadas.

TYPOGRAPHIA—RUA DE BELLA N.

N.º 107.

OPINIÃO CONSERVADORA.

THRESINA, 27 DE MARÇO DE 1876.

Nomeação Illegal.

Por portaria da presidencia de 24 deste mez foi nomeado para exercer interinamente o cargo de chefe de policia desta provincia o Sr. Dr. Helvilio Clementino de Aguiar, procurador fiscal do thesouro provincial, onde seus serviços são reclamados com mais proveito para a causa publica, em vista do estado embaraçoso e critico em que se achão as finanças da provincia. A falta, porém, de pessoal no pequeno grupo que aqui é dirigido pelo Sr. padre Thomaz, sobre tudo em condições de merecer-lhe confiança, levou o Sr. desembargador Delfino á pratica de um acto manifestamente contrario a lei, o qual é tanto mais censuravel quanto S. Exc. pertencendo a classe elevada da magistratura, se deve presumir com sufficientes conhecimentos da legislação patria, e sobretudo que fosse mais esmeroso no desempenho das meções confiadas ao seu patriotismo em bem da provincia que administra.

E enganamo-nos vendo que o Sr. desembargador Delfino não duvidou trahir aos seus deveres para fazer a nomeação do Sr. Dr. Helvilio, que não tem ainda quatro annos de formado, quanto mais de pratica do fóro ou de administração, a que S. S. se tem conservado completamente estranho, dedicando-se exclusivamente ao seu emprego de fazenda provincial.

Não receamos ser contestados vantajosamente sobre o que fica exposto, especialmente em face do que dispõe o art. 9.º do Reg. que baixou com o Dec. de 22 de novembro de 1871,—nos seguintes termos:

- Os chefes de policia poderão ser nomeados
- d'entre os desembargadores e juizes de direito
- que voluntariamente se prestarem, ou d'entre os doutores e bachareis formados em direito, que tiverem pelo menos quatro annos de pratica do fóro ou de administração.

Talvez S. Exc. queira sophismar com a disposição do art. 1.º § 6.º da Lei da reforma; segundo a qual—nos impedimentos dos chefes de policia servirão as pessoas que forem designadas pelo governo, na corte, e pelos presidentes nas provincias, guardada sempre que for passivel a condição relativa aos effectivos.

S. Exc. dirá aos pobres de espirito que da excepção que a lei parece autorisar nas palavras sublinhadas acima, resulta que não tinha elle obrigação de nomear interinamente um chefe de policia nas condições do art. 9.º do reg. citado.

Mas o Sr. desembargador labora em erro, se é que muito de proposito não praticou a illegalidade que estamos profligando.

Em primeiro lugar a lei falla dos impedimentos dos chefes de policia durante os quaes permite que a substituição, em ultimo caso, recaia em pessoas que não estejam nas condições dos effectivos.

Ora, não se tratava de impedimentos do chefe de policia, tratava-se, sim, de supprir a falta absoluta de semelhante autoridade, que então não existia e nem existe ainda, e por conseguinte não era uma substituição, porém uma nomeação inte-

rina, que S. Exc. ia fazer, e neste caso cumpria-lhe seguir a risca o disposto no art. 1.º § 5.º da lei e art. 9 do reg.

Em segundo lugar a lei manda expressamente que—se guarde sempre que for passivel a condição relativa aos effectivos—e o Sr. Delfino não dirá que faltava nesta capital bachareis da policia conservadora, com mais de quatro annos de pratica do fóro ou de administração.

Em terceiro lugar se S. Exc. leva o rigor de sua interpretação ao ponto de entender que o art. 1.º da lei exclua a necessidade absoluta de serem chamados para os cargos interinos de chefes de policia bachareis com mais de quatro annos de pratica do fóro ou de administração, e isso por causa das palavras—guardada sempre que for passivel a condição relativa aos effectivos—então deve levar o principio a suas ultimas conclusões e sustentar o absurdo de que pode ser nomeado chefe de policia interino mesmo a pessoa que não é bacharel formado, visto como essa é uma das condições relativas aos effectivos.

Depois disto nada mais temos a acrescentar, bastando sinceramente o dispregio em que vão cahindo as nossas leis, pelo abandono que de seus deveres vai fazendo o Sr. desembargador Delfino ao Sr. padre Thomaz.

Depois de uma incubação de dez-sete dias apparece-nos a final o *Pianhy* a 25 do corrente mez, transformado, porém, inteiramente.

Quem o vir agora ha de custar a reconhecê-lo, porque elle, mesmo sobre as sagradas vestes sacerdotaes, tomou o escudo e o capacete, e, assim armado, pulou na rua com ares de D. Quixote, ameaçando coos e terra e jurando derribar tudo que pretender esperar-lhe o passo, ou, por outra, não acreditar nos falsos dogmas politicos, que vai pregando.

Abraio, portanto, caminho e caminho bem largo ao novo Attila da policia conservadora desta provincia infeliz. . . . deixem que elle passe, em gloria devastação, a penetrar em nossas arraiaes, onde levava sem duvida a confusão e a desordem. Não lhe embarguem o passo; desentem de suas palavras, que só trescalão o nauseabundo odor da lisonja, e vem rebuçadas com as enganadoras roupagens da falsidade e da intriga.

Reparem, entretanto, que o calor official a que se anima o a fallar-nos com a arrogancia recente de quem se estriba nos elementos de que o governo dispõe.

E se assim não fóra, o *Pianhy* não se teria erguido do esquinamento, e erguido uzaria de outra linguagem, que não essa, de proposito empregada para fóra d'aqui acreditar-se que o governo do Sr. desembargador Delfino desista suavemente por caminhos juncados de odoríferas flores.

Outra seria, certamente, a linguagem do campo, que não se veria sacrificando a verdade no altar de seus interesses pessoais, adulterando os factos, narrando-os a seu bel prazer e, batendo palmas de contente, exclamar:—*que a provincia bem diz a administração do Sr. desembargador Delfino, e que S. Exc. ha sabido comprehender o pensamento politico do governo imperial!*

Leitão!

O *Pianhy* tem razões e razões mui valiosas para entoar hymnos de louvor e até para ajoelhado queimar diante de S. Exc. o incenso da mais requintada lisonja.

Poderá não!

S. Exc. não comprehendido e vai executando fielmente o pensamento do governo imperial, collocando ao serviço de um só individuo a actividade e todos os elementos de que a autoridade dispõe;—de um só individuo cujo nome é actualmente o *noli me tangere* do jornal *Pianhy*, e a quem S. Exc. obedece de maneira incrível.

Tem razão o *Pianhy*;—pague em honrosas divinitas mesmo a S. Exc., que o merere, pelos bons e relevantes serviços, que diariamente vai prestando a propagação de que é orgão.

Mas, não desvirtue os factos, não torture a verdade, não finja ignorar o que sabe perfeitamente. Não nos pergunte qual a candidatura por S. Exc. imposta a provincia; não nos interroge sobre aquillo que tantas vezes temos repellido — Saes o contempnoso, intimo de S. Exc., quaes as medidas e os manejos empregados em favor do candidato predilecto e nem o Sr. desembargador

Delfino faz mysterio delles e jamais negará que a algumas influencias conservadoras se ha derigido recomendando o deputado *in fieri*.

Para que, portanto, em tudo apparelhado, nos degerie interrogações acerca de todo arisso?

Se é por gracoje apenas, seja franco e nós nos calaremos.

O *Pianhy*, o filho mimozo da situação anomala por que passa o partido conservador nesta provincia, sabe muito que S. Exc. tem levado sua dedicação *macrosanta* até o ponto de andar propondo combinações, que, por inconvenientes, tem sido rejeitadas.

O *Pianhy* sabe de tudo isto, mas não diz a verdade por que ella o prejudica.

E por que nós a escrevemos atira-se ao nosso encontro, pensando estaltamente esmagar-nos com a pesada clava, arremessada sobre nós, lá das alturas de palacio.

Engano! Ridicula pretensão!

As truanices do *Pianhy*, as armas da intriga, que tão habitualmente maneja, não nos farão recuar um só passo no caminho, que o dever e a honra nos assigna.

Poderemos ser esmagados na luta, que travamos, mas a consciencia nos diz que a nossa probidade, os nossos brios e a nossa dignidade, não soffrerão a menor quebra.

Não soffrerão a menor quebra, repetimos, porque merecê de Deus, nunca nos curvamos aos pés do poder.

Apoia-nolo, quando elle é amigo, com franqueza e sinceridade; mas quando elle, esquecido de seus deveres, trabe a confiança politica de que é depositario e se afasta das normas que a lei do decoro prescreve, profligamos com energia seus desmanhos e nos collocamos acima de qualquer interesse que nos desloure.

O *Pianhy* bem o sabe, porque o seu *alter-ego* foi testemunha do quanto se passou em presença da redacção do nosso jornal, quando o Sr. desembargador Delfino, pretendendo arvorar-se em director supremo do nosso orgão de publicidade, encontrou resistencia de nossa parte negando-lhe com dignidade competencia para tanto.

Felizmente ainda guardamos, devidamente selado e reconhecido, o artigo que o *Pianhy* diz ter sido alterado sobre a banca de S. Exc., o qual podera ser examinado por quem quizer, e demonstrara cabalmente que o *Pianhy* ainda desta vez foi infeliz, narrando falsamente um facto presenciado por mais de uma pessoa.

Contávamos com isso e nos precavemos, por que felizmente conhecemos o *fertil genio* que hoje dirige, de ferula em punho, o ressuscitado *Pianhy*.

Essa humilhação, essa baixeza, que nos é attribuida agora, assentam-lhe no Sr. conego Thomaz, que lendo na typographia o artigo em questão e não gostando das ideias nelle enunciadas, foi talvez chorando, levou-o ao Sr. desembargador Delfino, que entendendo pelas lamurias do seu protegido, convocou uma reunião da redacção para impo-lhe sua vontade.

Então marchamos ainda de accordo com S. Exc. e por isso não duvidamos de fallar no artigo alludido uma pequena modificação de palavras, que em nada lhe alterou o pensamento ou o sentido, conforme se verificara, lendo-o.

Nós, nem o nosso distincto amigo Dr. Agesilio, cuja independencia e bellas qualidades são reconhecidas, em tempo algum procuramos merecer os sorrisos nem as graças do Sr. desembargador Delfino.

Outros que conhecemos procuramos obter os a custa da propria dignidade e dos brios, que o homem sobre tudo deve preser.

Esses meios, esse systema de captar benevolencia, de adquirir amizades e favores a troco de zumbais e genuflexões assenta melhor naquelle cuja profissão é andar constantemente ajoelhado.

Ainda os dous gremios.

Em o n.º precedente deste jornal demonstramos com toda clareza o nenhum fundamento das proposições emittidas pelo *Pianhy* no intuito de justificar a criação do gremio do Sr. conego Thomaz, tornando evidente, pela logica irresponsavel dos numeros, que na composição do gremio preexistente, eleito por iniciativa de nosso importante e prestimoso amigo tenente-coronel Odorico, foram attendidos os verdadeiros interesses do partido, e não se deu a exclusão de suas legítimas influencias, como se quer fazer acreditar.

Os argumentos que adduzimos são tão valiosos e concludentes que não podem soffrer contestação, porque — e baseam em factos e estas se referem aos mesmos homens em factos e occupando mesmo scenario politico.

Conseguintemente, não prevalecendo o pretexto dessa imaginaria exclusão para attenuar o gravissimo crime da divisão que por essa forma se operou no seio do partido, forçoso é convir que outros foram os motivos que determinaram a impugnação do gremio, cuja legitimidade sustentamos.

Investigar as verdadeiras causas do desagrado que causou a organização primitiva desse gremio, analysal-as com o escarpello da verdade e provar

que ellas são profundamente inconfessaveis e até certo ponto vergonhosas, será, portanto, o objecto do presente artigo.

Permitta o *Pianhy* que levantemos o veu com que procura encubir seus occultos resentimentos. Desde que constituiu-se o arca do nosso desunio, e por consequencia o arca da destruição do grande partido que nós juramos defender, não leve a mal que digamos a verdade, para que a provincia fique sabendo que sua linguagem e filha do despeito e da má fé.

Ninguém ignora as condições desfavoraveis em que se viu o partido conservador depois dos fataes acontecimentos de 1872. A retirada de seu antigo e prestimoso chefe, o distincto Sr. Dr. Simplicio de Souza Mendes, cuja falta era do numero d'aquellas que não se substituem de momento,—inquietando o desanimo em uns, e despertando em outros ambições arrojadas, que cresceram ante a perspectiva de nosso enfraquecimento—offereceu occasião propicia para que aventureiros se felizes se apresentassem galvanizados com o brilho de um prestigio illusorio avocando a si a influencia decisiva que só o merecimento real deve exercer no seio de qualquer communhão politica.

Estudada habilitação as circumstancias d'quelle epocha, uma pequena roda de *illustres nullidades*, que o Sr. conego Thomaz congregou em torno de si, *crystallou* a uns e *benzendo* á outros,—dentro em pouco julgou-se habilitada á dirigir esta capital os destinos do partido na provincia, que alias desconhecia seus nomes.

O meio para a consecução desse resultado era facilissimo pela forma que era costume fazer-se a organização do gremio, o qual se compunha unicamente de pessoas da capital, e estas mesuras em vez de serem elitas livremente pela confiança voluntaria do partido, eram escolhidas por aclamação, isto é, segundo os desejos da raposa astuta que convocava o festim.

Ora, é facil de ver-se que o gremio constituido por semelhante forma não continha em si os elementos indispensaveis para manter a unidade de acção tão essencial a vida dos corpos politicos; por que, em definitiva, só representava o elemento da capital, e se as localidades do interior se cingiam ás suas deliberações era por consideração a um ou outro nome que nelle figurava, e não pelo reconhecimento da legitimidade de seu poder.

Comprehendendo o alcance de taes inconvenientes, e no intuito de prevenir outros que naturalmente resultariam, o Sr. tenente-coronel Odorico com o louvavel empenho de servir a causa conservadora, cujos interesses em geral era forçoso attender, organizou as bases para os estatutos que nos regem, distribuiu-as por toda a provincia e sujeitou-as ao seu exame e approvação.

O acolhimento que teve a ideia de nosso amigo foi tão expressivo e unanime que para logo tornou-se evidente a impossibilidade de conter sua realisação. O principio das deliberações das junctas dos diversos municipios nas deliberações do gremio, consagrado nessas bases, era da ordem d'aquelles que, uma vez enunciados, adquirem por si a força de um direito reconhecido.

Mis por isso mesmo que offerencia campo aberto para cada um mostrar quanto valia, d'um a mediada exacta da influencia e prestigio de todos individualmente, foi o projecto recebido de mau humor p las *illustres nullidades*, que tendo firmada sua importancia na usurpação da confiança publica, não podiam dissimular o amargo desgosto que lhes causava a demolição da *egregua* construida artificialmente para flumir os fleis.

Na falta de argumentos para contestar-se a excellencia do principio da representação das junctas tentaram se todos os meios de nullificar o ora querria-se igualar a importancia do voto de cada membro do gremio, que só exprime a criação do elemento conservador da capital, ao voto de cada localidade; ora pretendia-se estender o numero daquelles até annular completamente a influencia destas,—de sorte que só o predominio da capital sobre a provincia inteira convinha aos corifeus do *Pianhy*.

A isto oppoz-se com toda energia o nosso amigo tenente-coronel Odorico, o qual antes de tudo visava o interesse geral do partido, e não podia tollerar que este continuasse subordinado a meia duzia de homens pretenciosos, que lhe queriam atopar sua vontade, donde resultou desencadearem se contra elle as iras d. que o *Pianhy* está hoje sendo echo.

Aquelle nosso arrigo procedendo assim não tinha nem podia ter outro fim que não fosse o bem de seu partido. O pretensio desejo d' mando, que se lhe attribue, tem sido desmentido por mais de um facto, e cabe antes aos que queriam a todo transe monopolisar em suas mãos os destinos da communhão inteira.

Portanto, se chegou a ter grande ascendencia no gremio foi pelo unico meio legitimo, que estava ao alcance de todos, isto é, pela adhesão voluntaria de seus correligionarios, expressa pelo voto das diferentes junctas.

A estas era livre escolherem para seus representantes as pessoas que quizessem, e nem o Sr. tenente-coronel Odorico pelo facto de ter estado alguns mezes na presidencia podia coagitar a se lembra, rem delle para esse fim. Admittir o contrario dis-

Antonio José Sosinho »
 Raimundo Campos da Fonseca »
 Vicente Ferreira da Silva »
 Genêro da Silva Farias »
 Liberato da Silva Farias »
 Luiz Pereira da Silva »
 Manoel Pereira Jobá »
 José Pereira de Oliveira »
 João de Mello Barros »
 Procopio Ferreira de Andrade »
 Antonio Ferreira Machado »
 Felipe Santiago de Oliveira »
 Roberto Bastos da Silva »
 Roberto Gomes da Souza »
 José Pinto de Oliveira »
 Francisco Gomes de Souza »
 Theodoro Gomes de Souza »
 José Pereira de Souza »
 Lírio Martins de Freitas »
 Joaquim Martins de Freitas »
 Francisco M. de Freitas Sabeira »
 Luis Martins de Freitas »
 Francisco Martins de Freitas »
 Manoel Luis Sabino »
 Marcelo José da Penha »
 José Caetano de Freitas »
 Liberato José de Rocha, inspector de quarteirão, proprietario »
 José Francisco da Rocha, proprietario »
 Manoel José da Rocha »
 Manoel Martins da Rocha »
 Raimundo José da Rocha »
 Ignacio Gomes de Souza »
 Vicente José de Souza »
 Simplicio José de Sampaio »
 Vicente Ferreira da Silva »
 Manoel de Sant'Anna e Souza »
 Dorothéo José da Rocha »
 Pedro João de Moraes »
 Raimundo José de Santa Anna »
 Joaquim José Basilio »
 José Carlos da Silva feiteiro »
 Raimundo Araujo de Mattos proprietario, »
 Henrique Cesar de Carvalho »
 Simão dos Reis de Oliveiras »
 Sabino Eugenio de Abreu »
 Manoel Raimundo do Nascimento »
 Francisco José Biserra »
 Euzebio Fernando »
 João Laurindo Evangelista »
 Antonio Luiz da Silva »
 Athanasio Pereira da Silva »
 Martinho Pereira da Silva »
 João dos Anjos e Silva »
 Antonio Barbôsa de Souza »
 Nicolau Barbôsa de Souza »
 Raimundo Barbôsa de Souza »
 Pedro Barbôsa de Souza »
 Luiz Manoel de Macêdo »
 José da Silva Fentosa »
 Benedicto Eugenio de Abreu »
 Luiz Antonio de Abreu »
 João Pereira da Silva »
 Victor Pereira da Silva »
 Luiz Pereira do Espírito Santo »
 Raimundo Vieira da Silva »
 Raimundo Vieira da Silva »
 João Vieira da Silva »
 Roberto José Doute »
 Silviano d'Araujo Costa »
 Francisco José da Rocha »
 Vicente José da Rocha »
 Manoel Siraico da Silva »
 Honorato Pereira de Souza »
 Manoel Francisco de Rosa »
 Leoncio Francisco Rosa »
 João Francisco Rosa »
 Joaquim Ferreira de Souza »
 Herculano Ferreira de Souza »
 Rufino José de Lyra »
 Raimundo José de Lyra »
 Vicente José de Lyra »
 Ancelmo José de Lyra »
 José Francisco de Lyra »
 Edefonso José da Silva »
 José Martins de Oliveira »
 Aureliano Francisco de Oliveira »
 Basilio de Souza Lima »
 Manoel Victor de Souza »
 Cosme Tipe de Santiago »
 Antonio Martins de Souza »
 Antonio José de Lemos »
 Benedicto José de Lemos »
 José Lopes de Jesus »
 Manoel Vieira da Cruz Oliveira »

Francisco Fernandes de Oliveira »
 Francisco Fernandes da Penha »
 Joaquim Moreira de Mello »
 Luiz Moreira de Mello »
 Francisco Borges da Silva »
 Bernardo Borges da Silva »
 Antonio José Quintino »
 José Raimundo Quintino »
 Luis Fernandes da Silva »
 Antonio Fernandes da Silva »
 João Fernandes da Silva »
 Marcelino Secundi da Silva »
 Luiz José do Carmo »
 Manoel dos Santos Barbôsa »
 Manoel Gonçalves Marques »
 Agostinho Dias Pereira »
 Luciano Dias Pereira »
 Martinho Dias Pereira »
 Modesto Dias Pereira »
 Sabino Dias Pereira »
 Antonio José de Carvalho »
 Domingos Borges »
 José Gonçalves Marques »
 Francisco Ferreira Pontes »
 Moreno José Peres »
 André Avellino Ferreira Pontes »
 Dionilio Ferreira Pontes »
 Dionilio Ferreira de Carvalho »
 Joaquim Ribeiro de Carvalho »
 Vicente A. vos d'Almeida »
 João Alves de Almeida »
 Manoel Francisco Pereira »
 Policarpo Nunes de Mello »
 Luis Nunes de Mello »
 Antonio Nunes de Mello »
 Francisco Nunes de Mello »
 Geraldo Pereira da Silva »
 Francellino Gomes Conceição »
 Saturnino Antonio de Souza »
 Bernardino Francisco de Oliveira »
 Joaquim José da Rocha »
 Pedro José da Rocha »
 Caetano de Barros Couto »
 Bonciano de Barros Couto »
 Siproiano de Barros Couto »
 Antonio Rodrigues de Macêdo »
 Irineo Rodrigues de Macêdo »
 Lino Fernandes Gonçalves »
 João Alexandre da Silva »
 Ignacio Alves de Carvalho »
 Francisco José de Lima »
 Raimundo Francisco de Oliveira »
 Portacio Rodrigues de Macêdo »
 Domingos Frazão Gonçalves »
 Firmino Alves de Carvalho »
 Marcos José de Lima »
 Domingos Alves do Rego »
 Antonio Alves do Rego »
 Candido Gonçalves Lima »
 Antonio Gonçalves Lima »
 Antonio Lopes da Costa »
 Raimundo Lopes da Costa »
 Manoel Francisco de Oliveira »
 Antonio Francisco de Oliveira »
 João Luiz dos Anjos »
 Manoel Luiz dos Anjos »
 Marcelino Pereira de Oliveira »
 João Pereira de Oliveira »
 Bôa-ventura Martins Francisco »
 Antonio Martins Franco »
 Francellino Pereira da Rocha »
 José Pereira da Rocha »
 Justino Pereira da Rocha »
 José Pereira da Rocha Junior »
 João Bernardo Vieira »
 Bernardo Vieira »
 Benedicto Alves de Macedo »
 João Alves de Macedo »
 José Alves Canuto »
 Antonio Alves Canuto »
 Fortunato Pessoa Cabral »
 Antonio Pessoa Cabral »
 Antonio Alves de Oliveira »
 Domingos Alves de Oliveira »
 José Ribeiro dos Anjos »
 Ignacio Ribeiro dos Anjos »
 Casciano Alves de Souza »
 Joaquim Victorio de Souza, alferes da g. nacional. »
 Elyzeu Luis da Rocha proprietario »
 João Luiz da Rocha alferes da G. Nacional »
 Antonio Pereira Vianna proprietario. »
 João Pereira Vianna »
 Luiz Soares da Silva sapateiro »
 José Luis Rosa inspector de quarteirão »

Joaquim Ribeiro Pas proprietario. »
 Raimundo Ribeiro Paz »
 Benavenuto Ribeiro Paz »
 Raimundo Antonio de Souza »
 Raimundo Antonio das Santos »
 Saturnino Evangelista de Souza »
 Luiz Bazilio de Souza »
 João Evangelista de Souza »
 João da Cruz e Silva »
 Vicente Rosa »
 Rosendo José de Oliveira »
 Feliciano José do Nascimento »
 Joaquim Gomes Tavares »
 João Hippolito de Barros »
 Raimundo José de Souza »
 José Antonio de Souza »
 Estavao selladas e reconhecidas as firmas pelo Tabelião publico José Quintino de Brito.—

Documentos

Ilm.º Sr. Feliciano Alves Pereira —
 Faz-se-me preciso que vme. responda me ao pé desta sobre sua palavra de honra e verdade o que sabe relativamente aos baptisados e casamentos feitos pelo Rev. padre João Manoel de Almendra.
 Permitta-me fazer de sua resposta o uso que me convier, sou.—De Vme. atenz.º vr. e creado—*Simplicio d'Arêa Leão*.—Carahiba 17 de janeiro de 1876.

Resposta

Sr. capitão Simplicio d'Arêa Leão.—
 Em vista da carta de V. S.º—tenho a dizer que no anno de 1867 fomos ao lugar S. Feitx junto ao corrente onde estava o Rev. padre João Manoel de Almendra para elle casar uma minha mana, por cujo casamento pedo nos lhe cem mil reis, dizendo nos que estavamos na circumstancia de dar essa quantia e que isso era por nos fazer favor. Em vista d'isto voltamos sem effectuar-se o dito casamento.

Ao chegarmos nos Carahibas do tenente coronel Dorgo ha estado o Rev. padre Almendra e então elle effectou o dito casamento. Enquanto á baptisados ou outro qualquer sacramento tenho ouvido dizer que elle examina logo se apesão tem bens para pagar pelo preço, e se é pobresinho, só o faz a pedido de amigos; e mais que elle padre—é muito desvelto a todos quasi d'esta freguesia. Nada mais tendo a dizer: pode uzar d'esta minha resposta como lhe convier, sou.—De V. S.º atenz.º vr. e creado.—*Feliciano Alves Pereira*.—Theresina 16 de janeiro de 1876.

Ilm.º Sr. João José de Lemos.—Faz-se-me preciso que vme. responda-me ao pé desta sobre sua palavra de honra e verdade o que sabe sobre os preços de casamentos e baptisados celebrados pelo Rev. padre João Manoel d'Almendra permittindo-me fazer de sua resposta o uso que me convier, sou.—De Vme. atenz.º vr. e creado—*Simplicio d'Arêa Leão*,—Carahibas 15 de janeiro de 1876

Ilm.º Sr. campitão Simplicio d'Arêa Leão—Em resposta a sua carta de 15 do corrente mez, tenho a dizer-lhe o seguinte: que estando o Rev. padre João Manoel de Almendra em casa de minha prima Joanna, arredado da minha casa uma legua e eu estando com uma filha em perigo de morte mandei um positivo convidalo para vir baptisala e mandei off-recer cinco mil reis. Elle me mandou dizer que só vinha se eu lhe desse aquantia de vinte mil reis pelo que deixei de baptisar a menina.

Sobre casamentos ouvi o finado Antonio Alves Pereira dizer que elle pediu cem mil reis pelo casamento de sua filha e d'estas noticias são muitas que tenho ouvido dizer.

Pode fazer de minha resposta o uso que lhe convier, sou.—De V. S.º atenz.º vr. e creado—*João José de Lemos*.—Emburana 17 de janeiro de 1876

Ilm.º Sr. Vicente Alves d'Araujo.—Sa- bemos que vme. estando bastante, do-
 recorrera ao Rev. padre João Manoel d'Almendra para vir confessalo e que elle se negará, preciso que vme. me diga ao pé desta, se é ou não verdade essa noticia, permittindo-me fazer de sua resposta o uso que me convier, sou.—De Vme. amigo vr. e creado—*Ovidio Soares da Silva*.—Burity 26 de janeiro de 1876.

Ilm.º Sr. Ovidio Soares da Silva.—Em virtude de uma carta de V. S.º tenho a responder-lhe que é certo que estando eu em estado de morte recorri ao padre João Manoel d'Almendra para confessar-me e elle disse-me em resposta que naquella occasião não podia e que eu esperasse para quando elle viesse a desobrigar em que lá para capella.

Pode V. S.º fazer de minha resposta o uso que lhe convier, sou.—De V. S.º amigo vr. e creado—*Vicente Alves d'Araujo*.

Ilm.º Sr. Jorje d'Araujo Guimarães.—
 Constando me que o seu finado pai João d'Araujo Guimarães em esta lo morte recorreu ao Rev. padre João Manoel d'Almendra para a diminuir-lhe os sacramentos da confissão e ultima unção, elle sacerdote exigira de V. S.º certa quantia a vultada; peço que V. S.º certa quantia a vultada declare-me ao pé desta se é ou não verdade tal exigencia, permittido-me fazer de sua resposta o uso que me convier, sou.—De V. S.º amigo vr. e creado—*João Bernardo d'Arêa Leão*.—Pastor 27 de janeiro 1876.

Ilm.º Sr. capitão João Bernardo d'Arêa Leão.—Em vista do favor de V. S.º o qual estou respondendo tenho a dizer sob minha palavra que em janeiro de 1865 o Sr. Rev. padre João Manoel d'Almendra ouviu a meu finado pai João d'Araujo Guimarães de confissão; eu não sou o tratante que fiserão do pagamento, por que não estava na occasião, em que meu pai morreu; porem em janeiro de 1866 recibi uma carta do Rev. padre João sendo portador o Sr. Izidio Antonio dos Santos procurando-me vinte mil reis da dita confissão e ao Sr. Izidio entreguei quinze mil reis, como consta do recibo passado pelo meso Rev. da quantia de quinze mil reis, por conta de vinte, que era, dizia elle devê-lor meu finado pai.

E o quanto tenho a dizer a V. S.º a respeito de que pede-me e de minha resposta pode fazer o uso que lhe convier, sou.—De V. S.º atenz.º obr. e creado—*Jorge d'Araujo Guimarães*.—Espírito Sante 30 de janeiro de 1876.—

Ilm.º Sr. Francisco Raulino da Silva.—
 Constando-me que um rapaz de meu mano Pedro José Raulino em artigo de morte pedira confissão ao Rev. padre João Manoel d'Almendra e este se negara a dar tal sacramento, peço-lhe que me declare ao pé desta se é ou não verdade tal noticia. Permitta-me que faça de sua resposta o uso que me convier, sou.—De V. S.º amigo vr. e creado—*João Bernardo d'Arêa Leão*.—Pastor 26 de janeiro de 1876.—

Ilm.º Sr. capitão João Bernardo d'Arêa Leão.—E' verdade que achando-se em artigo de morte um rapaz que a companhia va meu mano Pedro José Raulino, no anno de 1862 de nome Sebastião, e nesse estado pedindo com a maior instancia confissão ao Rev. padre João Manoel d'Almendra, esse se negara: o que sei por me ter dito o mesmº meu mano Pedro e diversas pessoas.

Pode fazer de minha resposta o uso que lhe convier, sou.—De V. S.º amigo vr. e creado—*Francisco Raulino da Silva*.—Novo Oriente 28 de janeiro de 1876.

Todos estes documentos estão sellados e as firmas reconhecidas pelo Tabelião Quintino.

NOTICIARIO

Actos officiaes.—Do governo central: Por decretos de 9 do mez passado forão removidos, a pedido:

O juiz de direito Firmino de Souza Martins, da comarca de Parnaíba para a de Jeromêmba, e o desta bacharel José Lustosa de Souza, para aquella, ambas de 1.ª entrancia nesta provincia.

—Foi nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Jaicós e Picos o bacharel João Gabriel Baptista, ficando sem effeito sua nomeação anterior para S. João do Piahy.

—Foi dispensado do cargo de chefe de policia desta provincia o bacharel Antonio Paulino Cavalcanti d'Albuquerque, sendo nomeado para substituí-lo o juiz de direito Vicente Candido Ferreira Tourinho.

Presidencia de provincia.—Por carta imperial de 23 do passado foi nomeado presidente do Rio Grande do Sul o conselheiro Tristão de Alencar Araripe.

S. Exe. o Sr. visconde do Rio Branco.—Os altos funcionarios do Thesouro nacional mandarão tirar, pelo conhecido pintor, o Sr. Nascimento, o retrato a oleo do Sr. visconde do Rio Branco e l'ho offerecerão no dia 20 do mez passado á noite.

Foi uma prova de admiração, sympathia e reconhecimento tributada ao ex-ministro da fazenda, ao eminente estadista, ao habil diplomata, ao abalizado parlamentar, no dia 20 de fevereiro, que recorda um dos mais importantes serviços prestados ao Brazil pelo inelyto Sr. visconde do Rio Branco.

O retrato é obra do pincel do Sr. Nascimento, representa o Sr. visconde do Rio Branco com a farda rica de que usou os ministros d'Estado; tem a tiracolla da fita da Legião de honra, pendente a diadema do Cruzeiro e ao peito as placas da Rosa, Aguiá Bianca, S. Anna, Leopoldo, S. Mauricio e S. Lazaro, villa Vigosa, Christo e Carlos III. O quadro é rico e destaca-se da face superior o braço de que uza o nobre visconde, com a sua singular e verdadeira diviza em letras distinctas: Deos et Labor.

Partido conservador.—Lê-se no Paiz: No dia 17 do passado reuniram-se na casa do Sr. Barão de Aracagy os seguintes membros do Gremio conser. ador. senadores e deputados geraes:

Barão de Muribeca, conselheiro João Alfredo, conselheiro Aguiar, Dr. Moraes e Silva, Dr. Alencar, J. de Mello Rego, Dr. Portella, Dr. Ignacio Joaquim, Dr. Augusto de Oliveira, Dr. Moscoso, tenente-coronel Seve, coronel Nery Ferreira, Dr. Bento Costa, Dr. Manoel Clementino, senador Alvaro Uchôa, Dr. Raphael de Mello Rego, Dr. Manoel Athur.

Teve por fim essa reunião resolver sobre negocios relativos ao partido conservador. Presidião o Sr. barão de Muribeca.

Em bom e perfeito accordo decidio-se: 1.º Que fosse nomeada uma commissã de cinco membros para dirigir os negocios electoraes.

2.º Que se creasse um jornal orgão do partido, ficando a cargo dessa commi issão promover os meios precisos para ser realisada essa idéa.

3.º Que sempre que fosse necessario, a commissão pedisse a reunião do gremio para decidir sobre os assumptos que lhe parecessem de alcance ponderoso.

A commissão directora ficou assim composta: Conselheiro João Alfredo, senador Alvaro Uchôa, Dr. Nascimento Portella, Dr. Raphael de Mello Rego, e conselheiro Aguiar.

O resultado da reunião é significativo da harmonia do partido, e prova que vac. elle entrar em a-tividade.

Piahy.—Operou-se antes de hontem o seu segundo parto. Imperfeito e rachitico não podia d-ixar de ser o fructo de tão laboriosa e tardia gestação.

A creança sahi eliocha, e com depressões tão salientes que não deixam duvida sobre o esforço extraordinario que se empregou para expulsa-la. A expressão de sua phisionomia, pravo naso spectandam, bem demonstra os vicios de sua originaria imperfeição.

Acudam quanto antes o pobrezinho com fricções de alicia campestre sobre o logar das ectymozes, e applicuem-lhe e caroba para ver se desenvolvem-se suas faculdades.

Demissão Inquestorial.—Sob esta epigrapha escreve a Imprensa annunciando-se que censuramos hoje os actos administrativos do Sr. desembargador Delfino a quem ainda ha pouco applaudimos, e cons. dera-nos por isso incoherentes.

A nossa justificação está nas proprias palavras do orgão liberal quando assim se exprime:

Assim como não pouparamos censuras a S. Exe. quando é parcial e injusto (não é tanto assim) não lhe regalamos encomios quando digno delles.

Fique certa a Imprensa que não procederemos de outro modo.

Diz tambem o orgão liberal que nos achamos em opposição franca a administração porque ella trançou-nos as portas dos jardins das Hesperides.

Engana-se o collega, que não ignorando os factos que determinaram nossa posição, assim procede para merecer a benevolencia do poder, que por sua parte, não o negamos, tambem se esforça por não tocar n'essa casa maribombas, que de longa data o entendiã:—elles se comprehendem.

Nas mesmas condições, não duvidamos, é possível que o orgão liberal procedesse de outra maneira; mas em todo o caso não nos envergouha a nossa posição, sendo aliás certo e conhecido que, ao contrario do que elle diz, recusamos toda essas vantagens e preferimos espontaneamente a posição do soffrimento por amor de nossa dignidade e independencia.

Sabemos que sobre os apedrejados correm as pedras; não admira portanto o procedimento da Imprensa, que não andaria bem avisada sympathisando com nossa causa.

Não nos poupe; mas não se persuada tambem que ignoramos o verdadeiro movel de suas accões.

Movimento de força.—Muito cedo principia o Sr. desembargador Delfino a mover a força publica, mandando destacamentos para o interior da provincia.

Para a villa das Barras acabou de ser despachada doze praças de infantia, devidamente muniçadas, e naturalmente para o que dere vier no futuro pleito electoral, que ainda está tão longe.

Felizmente hoje as couzas não são como outr'ora; o soldado serve apenas para manter a ordem e não para metter medo.

Contra as arbitrariedades de qualquer agente policial o povo tem garantias e confia na justica dos magistrados da provincia, em geral excellentes juizes.

Não temos mais orecrutamento, esse terrivel espantallo, diante do qual corrião espavoridos os nossos pobres homens, que tinham extraordinario medo de serem embirados.

As ameaças, o arregaño militar, as bayonetas presentemente nada valem, nada significão em materia de eleição, nem servem para arredar das urnas o lado que não pode empregar aquellas, nem dispor d'ellas.

Os meios a empregar actualmente para se obter o triumpho são differentes dos das epochas, em que a força era tudo.

O prestigio, as influencias verdadeiras estão a salvo do arbitrio e da violencia, cortados pelas recentes reformas feitas na legislação do paiz.

Confie cada qual em seus direitos e despreze essa impostura, esse arregaño ridiculo.

O Sr. desembargador Delfino parece ser nomeado da escola antiga; mas note S. Exe. que os tempos mudão e a verdadeira sabedoria consiste em accomodar-se a elles.

Barras.—Fica em nosso poder para ser publicado no seguinte n.º um escripto firmado pelo nosso digno amigo, Alexandre Clementino da Carvalho, residente nesse municipio, acerca do que se tem dado com relação ao seu lugar le tenente quartel-meestre da guarda nacional.

Nessa occasião, por nossa vez, diremos tambem alguma cousa a respeito, e demonstraremos que contra esse nosso amigo acabou de praticar uma grande injustiça, se não de exercer uma vingança mesquinha.

Policia secreta.—Desculpe o leitor se ainda voltamos a este assumpto.

Carece elle de ser bem esmerilhado, para que se fique sabendo que o Sr. Dr. Antonio Paulino, ex-chefe de policia desta provincia, não foi a Parnaíba a serviço publico, nem, como disse o Piahy, em commissão.

Sabio elle d'aqui, como todos virão, atacado fortemente de beri-beri, e seus soffrimentos mais se aggravarão na viagem, tanto que, chegando S. S. a Parnaíba, transportou-se immediatamente a Amaração e d'alli para Pernambuco, já tão doente a ponto de lhe falkarem os movimentos dos braços e das pernas.

A viagem, por tanto, do Sr. Dr. Antonio Paulino não teve por fim commissão alguma; foi ella unicamente aconselhada pela sciencia, que manda o beriberico viajar, como remedio ellicaz para curar-se.

Admittindo-se, porem, que outro fosse o motivo da viagem, perguntemos.—podia o Sr. desembargador presidente mandar o chefe de policia da provincia em commissão a Pernambuco?

Não. Logo o Sr. Dr. Antonio Paulino deve restituir a fazenda a quantia de 250,000 reis que lhe foi mandada entregar por seu parente, o Sr. desembargador Delfino, pela verba—policia secreta—para ser applicada a essa phantasiada commissão.

Chamamos a attenção de quem competir para este negocio, que estamos certos não passará desaperechido.

O que nos dirá agora o Piahy?

Administração em segredo.—Continuã sob o mais rigoroso mysterio a administração do Sr. desembargador Delfino, em cuja secretaria tudo tem o caracter de reservado, para que não seja conhecido, os actos da administração por aquelles que não fazem côr com o Sr. padre Thomaz—em suas preces elitoraes!

E' um facto estranho este e nunca praticado aqui; e não se comprehende como sob o regimen representativo, em que a publicação dos actos officiaes é um preceito salutar,—uma obrigação mesmo dos governos moralisados, se esteja dando semelhante cousa!

Todo cidadão tem direito incontestavel de analysar os actos da administração e só buscão as trevas as pessoas suspetias: por conseguinte é S. Exe. mesmo quem previne contra si o espirito publico.

Fazem poucos dias que sou'emos ter sido removido para Jaicós, a bem dos interesses elei. oraes do Sr. padre Thomaz, e promotor publico da comarca de Piracuruca e d'outros de Santo Philomena, factos que aliás se deram em fevereiro, segundo fomos informados!

Consta que muita cousa existe ainda inculhada, de que só mais tarde poderemos ter noticia, talvez de torna viagem dos municipios.

Isto não tem explicação.

Deos o favoreça.—Tem sido a constante resposta recebida pelo Sr. padre Thomaz de alguns liberaes, aos quizes tem proposto alliança na proxima eleição. Fóra preciso que elles não soubessem que lecto mais a lucrar com nossa devião, para que outra fosse a resposta.

D'entre elles houve um que foi mais positivo dizendo:

Reverendissimo, se quer alliar-se ao nosso partido—seja bem vindo; mas é necessario que the observe que os nossos candidatos ja são conhecidos, e não foi assim que elles se fizeram dignos de nossa confiança. Abrugue-se á nossa bandeira, dedique-se sinceramente a nossa causa, trabalhe e trabalhe muito que seus serviços serão recompensados.

Esta historia de pagar-se adiantado serviços futuros não comprehendendo, e tenho visto muita gente boa ser lesada por esse systema.

Por mais que o padre procurasse explicar-se o

homem não o deixava concluir, e por fim despedio-o com um—Deus o favoreça.

Quando a causa é má não ha de-fesa possível.—Por mais que o Piahy se esforce, por mais tratos que dê a imaginação, não pode defender o Sr. desembargador Delfino, nem eximil-o da imne sa responsabilidade que lhe cabe na desgraçada situação do partido conservador desta provincia, cuja devião S. Exe. provocou com desusada precipitação.

Apreeim os leitores os seguintes trechos extrahidos de artigos do Piahy, de 25 do corrente.

• Não tendo querido o Exm. Sr. Dr. Delfino, actual presidente da provincia, envolver-se em seu favor (do nosso amigo tenente-coronel Odorico Rosa) na luta que então travou-se (quando?) para assim conservar-se fiel as prescripções do actual gabinete, incorreo S. Exe. nas iras (devevas?) do mesmo tenente-coronel.

• A nossa causa é a do partido; (que partido?) prudentes, mas independentes, em tempo algum desceremos, sujeitando a correção da pres dencia os nossos escriptos e humilhando-nos ate alteral-os sobre sua banca.

• Assim fez o Sr. Agesilio em presença de toda a redacção, quando prometteu nada mais mandar para a typographia sem previa censura (falsidade).

• A confrontação destes dois trechos demonstra cabritamente que o Sr. desembargador Delfino é o unico responsavel da desharmonia que lavra nas fileiras do partido conservador desta provincia; desharmonia que S. Exe. mesmo provocou, julgando resguardar e promover os interesses de um candidato, a quem S. Exe. nada reusa e a cujo aceno se dobra como a haste flexivel batida pelo vento.

No primeiro trecho se diz que S. Exe.—não se tendo querido envolver em favor do nosso prestimoso amigo tenente-coronel Odorico Rosa, na luta que então travou-se, para conservar-se fiel as prescripções do actual gabinete—deixou que os acontecimentos seguissem seu curso natural, sem duvida porque ainda não era chegado da côrte a esta cidade o Sr. conego Thomaz e nem S. Exe. tinha tambem um candidato a proteger.

No segundo se diz que S. Exe. reunio em seu palacio a redacção do orgão conservador—o Opinião; procurou corrigir seus escriptos, fel-os emendar sobre sua banca e conseguiu promessas de que nada mais se publicaria sem sua previa censura.

Logo, as couzas mudarão; S. Ex. por de parte as santas prescripções do gabinete, envolveu-se na luta de corpo e alma, até o ponto de querer impôr suas opiniões ao orgão do partido, a bem do reverendo padre.

Se isto não é logico, então não ha logica no mundo.

Viagem mallograda.—Do Amarante nos escrevem o seguinte:

•Aqui esteve o padre Thomaz em busca de apoio para sua re-ecleição. Procurando entender-se com algumas influencias do logar estas lhe responderam que não era tempo de resolver-se essa questão.

•Confesso-lhe que não sympathis-i com sua pessoa e maneiras e sobretudo embirrei com suas moices, que não estão de accordo com seu estado e cabellos brancos.

•Sua conversação, sempre repassada de ameaças á uns e de promessas á outros, desagradou geralmente, porque não é assim que se trata com homens que tem consciencia de sua independencia e dignidade.

Sobre o mesmo assumpto um outro amigo exprime-se d'este modo:

•Ca está o padre Thomaz, que nos tem trazido em uma roda viva, querendo que todos se compromettem em favor de sua candidatura; devo pr-me dizer-lhe que a uma só vez lhe temos respondido que é muito cedo e só faremos o que opportunamente combinarem os amigos, com o que tem cavagreado.

•Sallou no Braço e foi ter com o Almirante, de lá ao Muncido e depois ao Villrinho, donde me consti que voltou hoje pouco satisfeito com todos.

•Não o conhecia pessoalmente; é realmente um homem incomprehensivel; porem fiquei certos de que não nos illudirá. Tem-nos impasinado com poucas verdades e muitas . . . que faz gostar ouvil-o: ora agrada, ora ameaça e ora lamenta-se.

•E' mettido a engraçado e pelo modo porque falla parece fer o presidente na barriga, dizendo que este só faz o que elle manda, põem o que eu acredito é que teve recommendação para o presidente de algum amigo seu; mas segundo uma carta que delle vi recommendando a certo amigo que se não anticipasse, pois que a eleição está muito longe, penso que aguarda ainda alguma cousa.

•O que lhe asseguro é que não somos creanças e procederemos com prudencia.

O que diz a isto, Reverendissimo?

S. Raimundo Nonnato.—Foi nomeado promotor desta comarca o Sr. tenente-coronel Jeronimo de Souza Nogueira Bosen e Lima, cidadão probo, intelligente e honesto. Foi muito acertada sua nomeação, e acreditamos que a Imprensa não contemplou o seu nome entre os dos vaqueiros que diz foram nomeados.

O ex-porteiro da camara.—Nem o sexagenario Zacarias da C. Mendes escapou aos insulsos motejos da gente do Piahy, que sem meios para justificar o acto de pequena vingança contra o mesmo praticado, derigem-lhe insultos, offerecendo-lhe esu olas!

Fôra melhor que o Piahy, respeitando a prohibida politica e haldade, de que um homem pobre offerecê exemplo inequivoco, deixass. passar em silencio suas justas queixas, e não viesse escandalisar o publico deringido-lhe affrontas, que em honra ao merito repellidos.

O velho Zacarias ainda não precisa de esmolras; mas tem visto pedil-as muita gente boa, e quando por infelicidade da sorte se visse collocado em condições de procural-as, ainda assim teria a dignidade de recusar as que lhe offerece o Piahy.

Não é essa a moeda com que se galardão, no uli-

mo quartel da vida, o bom empregado, que conta mais de vinte cinco annos de serviço.

Licença.—Praticou S. Exe. um grande rasgo de imparcialidade, concedendo trez mezes de licença, sem vencimentos, ao nosso distincto amigo Dr. Agesilio, para tratar de seus negocios particulares—diz o Piahy.

E, acrescenta o mesmo jornal, que mais logo o nosso amigo verá que tem sido sannamente injusto para com S. Exe. de quem sempre mereceo todas as attencões.

E esta l. . . não é de deixar uma pessoa entalada? . . .

Que ingrato que é o nosso amigo! Está, porem, livre agora, ganhe o mundo, cabale e agradeça tamanho favor a S. Exe. que l'ho teria feito ainda maior, se amarrasse o Sr. conego e não o deixasse tambem gosar do mesmo indulto. Quando a gente faz um favor, fal-o logo inteiro.

Amarre o padre, Sr. Delfino.

Actual não morrerão.—É o titulo de um pequeno artigo do noticiario do ultimo n. do Piahy, o qual ninguém n'esta terra entendo. Naturalmente é alguma parabola, que terá de ser destrinchada, no futuro, por algum propheta—qui non est natus; ou então alguma vista do theatro chinez, que, para saber-se o que representa, é necessario escrever-lhe por baixo o distincto.

Se não é nenhuma destas couzas decididamente é alguma delicada iguaria para jejum.

O tempo é proprio; estamos na quaresma e quem advinhar que lhe metta o dente.

Opposição.—E' o titulo de outro artigo do noticiario do ultimo n. do Piahy, no qual se repete a mesma cantiga e se conta a mesma historia—louvores ao Sr. Delfino, louvores ao Sr. Delfino.

O Piahy vem cheio disso, e collocado em extasis diante de S. Exe. nada vê que não seja S. Exe. e so. . . S. Exe.

Se visse alguma cousa mais teria reparado na Imprensa e com ella ajustaria suas contas, acerca de certas nomeações de promotores, feitas ultimamente pelo Sr. Delfino.

Mas com a Imprensa o Piahy não quer graças e até louva a Deus por que ella só o que tem leite é belicosa S. Exe.

Com essas pancadinhas de amor o Piahy não se aborrece, tanto assim que todo ancho exclama:—pois um presidente como o Sr. desembargador Delfino, que ainda não soffreo opposição de seus adversarios, os liberaes. . . .

Isto é que o Piahy tanto se nfana não lhe honra muito, nem tão pouco a S. Exe.—que se fosse bom general e se pozesse á testa da brigada conservadora—á fazer frente aos adversarios—os liberaes—já teria levado metralha a valer, em vez desses belicões propios de namorados.

Reflicta o Piahy e não faça mais dessas defezas que podem comprometter o seu cliente.

Fertilidade.—E' espantosa a do Piahy em materia de invenções!

Des obre e sabe de couzas; inventa historias, dessas mesmo do arco da velha.

Conta a do filho prodigo. . . narra outra, que ouviu a seu fufano. . . . se aquelle lhe disse outra. . . s' á aquella lhe contou mais outra. . . ouviu em tal parte. . . disse. . . não disse. . . e tantas couzas, que nunca se derão, attribue aos outros. . . que é mesmo um nonca acabar.

Deixe o Piahy esse mão sestro de andar referindo historiazinhas, sem valor algum e só proprias de gente que não sabe da porta da rua.

Isto é feio. . .

Nomeação.—Para exercer interinamente o cargo de professor publico interino da villa da União foi nomeado, por acto de 21 do corrente mez, o Sr. major Custodio do Rego Monteiro.

Remoção.—Para a promotoria de Jaicós foi removido da de Piracuruca o Dr. José Alencar, sendo nomeado para aquella o Sr. tenente Manoel da Costa Velloso.

A conveniencia desta troca é muito simples e aqui todos tel-a-hão descuberto a primeira vista: Piracuruca e um termo socegado, onde não ha barulhos, nem discordia entre seus habitantes;—convenem portanto que por lá haja talto isto e o Sr. Velloso é fino e habidoso para a cousa.

Acatelem-se portanto os habitantes de Piracuruca com esse delicado presente que lhe acabão de fazer e tenham muito cuidado com o novo promotor, provectiss mo na arte de teer.

Chegada.—Da villa das Barras, onde comandava o respectivo destacamento, chegou a esta cidade, o Sr. aiffres do exercito José Eulalio Cunha Martins, a quem cumprimentamos.

Fallecimento.—No dia 17 do corrente mez falleceu quasi repentinamente o negociante desta cidade José Bento Valladares.

Accommettido de uma congestão cerebral pela manha, tendu-o o espirito ao Creador as 10 horas da noite, depois de esgotarem-se os recursos da sciencia, e os esforços de dois habeis facultativos que o assistiram até os ultimos momentos.

Amigos do finado cumprimos um dever pranteando sua morte.

Era justamente um cidadão estimavel, e de reconhecida probidade.

A sua estremosa viuva, e a seu digno filho o 1.º tenente Henrique Valladares acompanhamos na dor que os opime, e ao Altissimo rogamos que o tenha na morada dos justos.

Ultima hora.—Não sabemos o que houve no paço do governador desta capitania.

Mas houve alguma cousa. . . O Sr. Dr. Helvidio, que a 24 do corrente assumio o exercicio do cargo de chefe de policia interino desta provincia, foi apeado delle a 24, não sabemos a razão.

Mais foi. . . .

Esteve em exercicio apenas 4 dias, e neste curto periodo teria S. S. feito alguma cousa?

Si não fez ficará para outra occasião, por que esta. . . . fuisse!

Para exercer o referido cargo foi nomeado o juiz de direito desta capital, Dr. Jesuino de Souza Martins.

Agora, sim, Exm. acertou. . . .

Ther—Typ. da OPINIÃO CONSERVADORA—Imp. por Antonio Joaquim do Amaral Sobreira.—1876